



## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1567/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, de 17 de – Ref.ª IT136-25-15741

Atos em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Física, subárea disciplinar de Didática/ Ensino da Física, Ref.ª IT136-25-15741, Edital n.º 1567/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, de 17 de setembro que, em reunião realizada em 15/12/2025, o Júri deliberou:

1. Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do(s) candidato(s) a concurso, pela ordenação provisória do(s) candidato(s), nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Marcelo Dumas Hahn	1.º
Ana Rita Lopes Mota	2.º
Pedro Sidónio Pereira da Silva	3.º
Carlos João Peixoto Cardoso de Oliveira Gomes	4.º
Luiz Henrique Martins Arthury	5.º
Joao Paulo Fernandes	6.º
Cristina Maria Carvalho Gaspar de Oliveira	7.º
Flavio Napole Rodrigues	8.º

2. Proposta de lista de candidato(s) excluído(s):

*Candidatos excluídos em avaliação de mérito absoluto:*

- Ana Cristina Maia Fernandes,

A candidata não cumpre os requisitos mínimos de mérito absoluto previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, não ter sido autor(a)/co-autor(a) de pelo menos duas publicações indexadas no Scopus ou Clarivate na área da Didática/Ensino da Física.

- Jaime Pedro Oliveira da Silva,

O candidato não cumpre os requisitos mínimos de mérito absoluto previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, não ter sido autor(a)/co-autor(a) de pelo menos duas publicações indexadas no Scopus ou Clarivate na área da Didática/Ensino da Física, bem como não ter sido autor(a)/co-autor(a) de pelo menos duas comunicações orais na área da Didática/ Ensino da Física.

- João Fragoso Melo,



O candidato não cumpre os requisitos mínimos de mérito absoluto previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, não ter sido professor de Físico-Química do Ensino Básico ou Secundário; não ter sido autor(a)/co-autor(a) de pelo menos duas publicações indexadas no Scopus ou Clarivate na área da Didática/Ensino da Física, bem como não ter sido autor(a)/co-autor(a) de pelo menos duas comunicações orais na área da Didática/ Ensino da Física.

- Telma Henriques Esperança

A candidata não cumpre os requisitos mínimos de mérito absoluto previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, não ter sido autor(a)/co-autor(a) de pelo menos duas publicações indexadas no Scopus ou Clarivate na área da Didática/Ensino da Física.

### 3. Candidato(s) excluído(s) nos termos do ponto III.4 do Edital:

- Ana Maria Chiorcea Paquim,

A candidata não é titular do grau de doutora na área disciplinar para a qual é aberto o concurso ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, razão pela qual a candidatura não é admitida nos pontos III.4 do Edital.

- Nicola Cinardi,

O candidato não submeteu o certificado de habilitações, conforme requerido no ponto III.2.3 do Edital, não submetendo a documentação requerida nos termos do mesmo, razão pela qual a candidatura não é admitida nos pontos III.4 do Edital.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico ([procedimentos.concursais@uc.pt](mailto:procedimentos.concursais@uc.pt)).

26/11/2025

*A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos*